

**SEPEX – Seminário de ensino, pesquisa e extensão da Uneal
07 a 10 de agosto de 2023**

LACUNAS NA NORMATIZAÇÃO DA MELIPONICULTURA: INAPLICAÇÃO DE UM DIREITO FUNDAMENTAL

Gabrielly de Jesus Santos¹, Diego Henrique Barros Melo², Tiago Brasil de Menezes Costa³, Ariane Loudemila Silva de Albuquerque⁴

¹Aluna do Curso de Direito na Universidade Estadual de Alagoas; ²Aluno do Curso de Direito na Universidade Estadual de Alagoas, e-mail:

diegobarrosweb@gmail.com; ³Aluno do Curso de Direito na Universidade Estadual de Alagoas, e-mail: tiago.costa.2022@alunos.uneal.edu.br;

⁴Professora Adjunta e Orientadora do Curso de Direito da Universidade Estadual de Alagoas, e-mail: ariane@uneal.edu.br

gabrielly.santos.2022@alunos.uneal.edu.br

RESUMO: A meliponicultura é uma atividade de extrema importância para o contexto ecológico. Nesse sentido, a sua ascendência possibilita não apenas renda, como também diversas contribuições ao meio ambiente. Nessa perspectiva, o comércio e manejo de abelhas nativas sem ferrão, chamadas melipônias, tornou-se comum no Brasil, bem como em Alagoas. Apesar das resoluções em âmbito nacional que tentam dar alguma regulamentação ao setor, há ainda muitas lacunas, que precisam ser preenchidas por legislações estaduais e municipais. Assim como ocorre o rompimento com os princípios do Direito Ambiental: conservação e preservação. Em vista disso, a inaplicação desses norteadores contribui negativamente para o desequilíbrio da ambiência. Diante disso, objetivou-se analisar quais são os entraves para que o Estado possa regulamentar e fiscalizar a criação, a conservação, o comércio e o transporte de abelhas indígenas, assim também denominadas, em Alagoas. Foi realizado uma pesquisa exploratória e documental, baseada em consultas a legislações sobre meio ambiente e manejo de espécies nativas. Foram obtidas respostas, por meio do Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC), do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA) e da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (Adeal) acerca da fiscalização e controle do manejo de abelhas nativas no estado. Houve também consultas à literatura disponível sobre a atividade, como também obtenção de respostas por meio de questionários enviados à meliponicultores locais. Conclui-se que o crescente manejo e comércio de abelhas nativas no Brasil, ainda é escassa a legislação que tenta regulamentar o setor. Tem-se como corolário o desvio do viés sustentável e a inexecução do direito ao ecossistema harmonioso como direito fundamental, com isto, a normatização envolvendo a meliponicultura no cenário alagoano possui lacunas ainda não reparadas. Isto é, a Lei Estadual vigente não vislumbra a tutela da atividade de forma primária. Portanto, os municípios, diante da repartição de competência comum, tampouco cuidam especificamente da matéria e o comércio irregular de melipônias, além de colocar em risco os espécimes comercializados, devido à falta de fiscalização no manejo das



**SEPEX – Seminário de ensino, pesquisa e extensão da Uneal
07 a 10 de agosto de 2023**

abelhas e na viabilidade de adaptação de cada espécie em determinado meio, oferece sérios riscos ao equilíbrio ecológico. Nesse panorama, tal atividade, embora tenha requisitos para crescer cada vez mais como fonte de renda e sendo extremamente relevante sob a óptica da sustentabilidade, no quadro alagoano, esbarra-se em ausência de normatização específica.

Palavras-chave: Abelhas sem ferrão. Direito ambiental. Legislação. Princípios.